

Limoeiro do Norte/CE, 31 de julho de 2026.

Ofício nº 190/2026 - SEGOV

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal Limoeiro do Norte/CE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>122</u>
31 JUL. 2026
Horário: <u>09:40</u>
Responsável <u>[assinatura]</u>

Assunto: CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 22, § 1º, I, da Lei Orgânica do Município, venho pelo presente solicitar a **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, COM PEDIDO DE URGÊNCIA** em data e horário a serem definidos por esta Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

DISCUTIR E VOTAR as seguintes matérias

- Projeto de Lei que *Institui o Programa Grupos Reflexivos, e dá outras providências.*

- Projeto de Lei que *Autoriza a doação do imóvel que indica à empresa Energética do Ceará (ENEL Distribuição Ceará), e dá outras providências*

A presente solicitação se justifica em razão da necessidade de que a execução e os efeitos do referido projeto tenham início ainda no mês de agosto, período em que é realizada a campanha **Agosto Lilás**, voltada à conscientização, prevenção e combate à violência contra a mulher. A aprovação tempestiva da matéria permitirá que as ações previstas sejam desenvolvidas durante o mês alusivo à campanha, fortalecendo as políticas públicas de proteção e enfrentamento à violência de gênero.

Ressalta-se, ainda, que a iniciativa atende, inclusive, à recomendação e ao pedido formulado pelo Ministério Público, reforçando a relevância e a necessidade de sua apreciação em caráter de urgência.

Já o Projeto de Lei de Doação, revela-se de relevante interesse público, considerando que o investimento previsto proporcionará o aprimoramento da infraestrutura energética do Município, ampliando a capacidade de atendimento da rede, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços e criando condições favoráveis ao crescimento econômico local.

Ademais, a doação justifica-se pelo benefício coletivo esperado, especialmente em razão da geração de empregos diretos e indiretos durante a implantação do empreendimento e na fase de operação, além do fortalecimento da economia municipal, com potencial aumento da circulação de renda, expansão da arrecadação tributária e estímulo à instalação de novos investimentos no Município.

Diante do exposto, considerando a urgência e a necessidade de apreciação das referidas matérias, solicitamos especial atenção à presente demanda, a fim de garantir a regular tramitação e deliberação dos projetos supracitados, possibilitando a efetiva implementação das ações previstas no período adequado.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração extensivos a seus dignos pares.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
DILMARA AMARAL SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal